



A Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito comunica que a partir da zero hora do próximo sábado (14/09), os semáforos dos cruzamentos da avenida Getúlio Vargas com as ruas Amadeu Amaral, Padre Joaquim Botelho Fonseca, Monsenhor Alcindo Carlos Veloso Siqueira e Ernesto Gonçalves Rosa Júnior, também passam a operar em amarelo intermitente.

A medida será tomada em cumprimento a Lei Nº 18.964/19 de autoria do vereador Robertinho Mori que dispõe sobre o funcionamento dos semáforos em amarelo piscante.

De acordo com a Lei os semáforos instalados no município deverão funcionar com sinal de alerta amarelo intermitente sempre no período da meia noite às cinco horas da manhã e ficará vedada a aplicação de multas neste período, desde que observado o limite de velocidade permitida.

Ainda conforme a Lei ficam excluídos do funcionamento intermitente os semáforos instalados nas vias cujo porte e limite de velocidade permitida indiquem que a medida adotada possa causar periculosidade ao trânsito de veículos.

Já operam no sistema amarelo intermitente os semáforos localizados na avenida São Carlos, avenida Capitão Luiz Brandão com rua Primo Lazarine, na avenida Capitão Luiz Brandão sob a Rodovia SP-310 no acesso ao bairro São Carlos VIII e na passagem da rua Bernardino Fernandes Nunes sob a SP-310 no acesso ao bairro Jockey Club.

(12/09/2019)